



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PI

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, Bairro Nona Corrente – Corrente – PI.

CEP: 64980-000 – (089) 3573-3040/3573-2662 – e-mail: camara@corrente.pi.leg.br – Site: <https://www.corrente.pi.leg.br>

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 08/03/2021
Eva Lustosa do Nascimento

Indicação: N°039 /2021

Exmº Sr. Presidente da Câmara de Corrente-PI,

O vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Exmº Sr. Prefeito:

- 1- Que seja feito acesso por meio de calçada acessível entre a Palácio Dois Irmãos Prefeitura Municipal de Corrente e a sede do Poder Judiciário Estadual Comarca de Corrente Fórum Desembargador José Messias Cavalcante

JUSTIFICATIVA:

Sabe-se que a acessibilidade pode ser definida como a possibilidade de utilização, com segurança e autonomia, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida de espaços, mobiliários e equipamentos urbanos; das edificações. Portanto a construção dessa calçada de ligamento entre esses dois poderes “Executivo e Judiciário” proporcionará melhor locomoção de servidores e cidadãos com ou sem deficiência e/ou mobilidade reduzida que usam esses dois órgãos importantes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 05 de março de 2021.

Respeitosamente,


Paulo Henrique Dourado da Silva
Vereador - PSL
Câmara Mun. de Corrente-PI

Paulo Henrique Dourado da Silva
-Vereador PSL-